



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 2/2021

Divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no ano de 2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016802-03.2019.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a [Recomendação 44 de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional da Justiça](#), que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário de feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;
- b) os feriados forenses na Justiça Federal, regulamentados no artigo 62 da [Lei 5.010/1966](#);
- c) os feriados civis indicados nas [Lei 6.802/1980](#) e [10.607/2002](#);
- d) A [Portaria 430](#), de 30 de dezembro de 2020, emitida pelo Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021;
- e) a necessidade de divulgação dos feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, para os fins dos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015);
- f) que o Provimento Geral [0126799](#) da Corregedoria Regional regulamenta a divulgação dos feriados nas seções e subseções judiciárias por meio de Portaria do diretor de foro,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no ano de 2021:

- I - 1º de janeiro, Confraternização universal, feriado nacional ([Lei 10.607, de 19 de dezembro de 2002](#));
- II - 15 e 16 de fevereiro, Carnaval, feriado (art. 62, inc. III, da [Lei 5.010](#), de 30 de maio de 1966);
- III - 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas);
- IV - 31 de março a 4 de abril, Semana Santa, feriado (art. 62, inc. II, da [Lei 5.010](#), de 30 de maio de 1966);
- V - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional (([Lei 10.607, de 19 de dezembro de 2002](#));
- VI - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional ([Lei 10.607, de 19 de dezembro de 2002](#));
- VII - 3 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- VIII - 11 de agosto, Dia do Direito, feriado (art. 62, inc. IV, da [Lei 5.010](#), de 30 de maio de 1966))

IX - 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional ([Lei 10.607, de 19 de dezembro de 2002](#));

X - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, feriado nacional ([Lei 6.802, de 30 de junho de 1980](#));

XI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público, ponto facultativo (art. 236 da [Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#));

XII - 1º e 2 de novembro, Finados, feriado (art. 62, inc. IV, da [Lei 5.010, de 30 de maio de 1966](#) e [Lei 10.607, de 19 de dezembro de 2002](#));

XIII - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional ([Lei 10.607, de 19 de dezembro de 2002](#));

XIV - 8 de dezembro, Dia da Justiça, feriado (art. 62, inc. IV, da [Lei 5.010, de 30 de maio de 1966](#));

XV - 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, recesso forense (art. 62, inc. I, da [Lei 5.010, de 30 de maio de 1966](#)).

Art. 2º Os feriados estaduais, municipais e religiosos nos municípios sedes de seção e subseção judiciária da 1ª Região regulamentam-se pelo [Provimento Coger 10126799](#), de 19/04/2020 (Provimento Geral) e são divulgados e atualizados por meio do sistema e-Calendário, sob a gestão da Coger.

Parágrafo único. Além das divulgações realizadas pela Corregedoria Regional, a Secretaria do Tribunal providenciará a divulgação consolidada dos feriados locais da 1ª Região no Portal da Transparência do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **ÍTALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 28/01/2021, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12102045** e o código CRC **FB282484**.

